

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

**RESULTADO PARCIAL**

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS E/OU GRUPOS ARTÍSTICOS LAJENSES, CANTORES E ORQUESTRAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS QUEM VENHAM A SER REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE IDOSOS - SCFVI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que após análise da documentação sob a luz do edital epigrafado estão habilitados os seguintes grupos/artistas/orquestras:

<b>NOME ARTÍSTICO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>BAIA SHOW</b>	<b>ARTISTA MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ ARTISTA MUSICAL SOLO SERESTA</b>	FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 032.274.204-81
<b>ORQUESTRA UNIDOS NO FREVO</b>	<b>ORQUESTRA DE SOPRO DE CARNAVAL COM 30 (TRINTA) PARTICIPANTES</b>	FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA JÚNIOR, CPF: 100.458.274-94
<b>JEOVÁ DANTAS</b>	<b>TRIO PÉ DE SERRA ARTISTA MUSICA SOLO PISEIRO/FORRÓ GRUPO/BANDA DE FORRÓ</b>	JEOVÁ DANTAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 32.720.337/0001-60
<b>ALESSANDRO BOTA PRESSÃO</b>	<b>ARTISTA MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ</b>	JOSÉ ALESANDRO DA SILVA, CPF: 701.156.854-99
<b>FELIPE PEGADA TOP</b>	<b>ARTISTA MUSICAL SOLO PISEIRO/FORRÓ ARTISTA MUSICAL SOLO SERESTA</b>	FELIPE DEIVID FELISBERTO DA SILVA, CPF: 141.455.734-55

Conforme o item 8.1 do edital epigrafado, e na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, e documentos do presente certame através do e-

mail: [cpl@lajes.rn.gov.br](mailto:cpl@lajes.rn.gov.br).

Lajes/RN, 13 de fevereiro de 2023.

***RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA***

Presidente da CPL